



GOVERNADOR
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Guilherme Macedo Reis Mercês

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Marcelo Lopes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Cel. PM Rogério Figueredo de Lacerda

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Tumowski

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Carlos Alberto Chaves de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Plínio Comte Leite Bittencourt

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Maria Isabel de Castro de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Delmo Manoel Pinho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heracito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Cristiane Lôbo Lamarão Silva (Interina)

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Felipe Bomier

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Adriana Correa Homem de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Francisco Ricardo Soares

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci

SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS
Pricilla Azevedo Barletta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Uruan Cintra de Andrade (Interino)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luis Dantas Ferreira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Teixeira Dubeux

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	17
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	17
Planejamento e Gestão.....	19
Fazenda.....	19
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	20
Infraestrutura e Obras.....	20
Polícia Militar.....	22
Polícia Civil.....	24
Administração Penitenciária.....	25
Defesa Civil.....	26
Saúde.....	...
Educação.....	28
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	31
Transportes.....	32
Ambiente e Sustentabilidade.....	...
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	32
Cultura e Economia Criativa.....	32
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	...
Esporte, Lazer e Juventude.....	33
Turismo.....	...
Cidades.....	34
Controladoria Geral do Estado.....	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Vitimados.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	34
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	35
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.321 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 346.554.752,20 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/013103/2020 e SEI-080001/006391/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 346.554.752,20 (trezentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA				
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro						
06010.06.122.0002.2016	F	4490.00	100	1.900,00		
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100		1.900,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras						
07010.15.451.0444.3455	F	3390.00	214	14.925.756,79		
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas				
07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	214		14.925.756,79	
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas				
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro						
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	16.451,68		
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100		16.451,68	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro						
08330.06.122.0471.3836	F	4490.00	232	30.000.000,00		
Moderniz. e Reequip. Unid. Operacionais DETRAN		Aplicações Diretas				
08330.06.122.0471.3836	F	3390.00	232		30.000.000,00	
Moderniz. e Reequip. Unid. Operacionais DETRAN		Aplicações Diretas				
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro						
13530.20.122.0002.0016	F	3220.00	100	97.343,51		
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União				
13530.20.122.0002.0467	F	3190.00	100		97.343,51	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa						
15010.13.382.0465.1022	F	3390.00	100	49.500,00		
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas				
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	100		49.500,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros						
16810.06.182.0444.2676	F	3390.00	232	1.000.000,00		
Operacionalização de unidade da SED/CC/BM/ERJ		Aplicações Diretas				
16810.06.122.0002.2300	F	3390.00	232		1.000.000,00	
Fornecimento de Aliment. ao Bombeiro Militar		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Educação						
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	100	8.406.161,80		
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas				
18010.12.362.0441.1546	F	3390.00	100		8.406.161,80	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0441.2033	F	4490.00	100	9.000.000,00		
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas				
18010.12.362.0441.1546	F	4590.00	100		9.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	100	19.371.066,84		
Aprimoramento e Eletividade do Ensino Público		Aplicações Diretas				
18010.12.362.0441.1546	F	3390.00	100		19.371.066,84	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.367.0443.5621	F	3390.00	100	200.000,00		
Educação em Unidades Prisionais		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	100		200.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	100	2.225.000,00		
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas				
18010.12.362.0441.1546	F	3390.00	100		2.225.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.362.0441.1546	F	4490.00	122	150.000,00		
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	122		150.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Fazenda						
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.061,76		
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	1.954,69		
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro						
20340.09.122.0002.0016	S	3220.00	231	2.000.000,00		
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União				
20340.09.122.0002.0016	S	4820.00	231		2.000.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União				
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	100	34.081.215,31		
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas				

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020 às 02:00:30 -0200.

20340.09.272.0035.4047	\$	3190.00	100	4.746.856,60	
Encargos com Inativos - ALEF RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	\$	3190.00	100		14.006.893,57
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	\$	3190.00	100		9.757.176,12
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4200	\$	3190.00	100		7.900.676,87
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	\$	3190.00	100		7.164.525,35
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação					
21730.26.122.0002.2016	F	3391.00	100		4.016,45
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Fundo Estadual de Conservação Ambiental					
24040.18.642.0437.1526	F	4490.00	104	365.644,01	
Monitoramento da Qualidade Ambiental		Aplicações Diretas			
24040.18.672.0435.6452	F	4490.00	104	1.607.032,27	
Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental		Aplicações Diretas			
24040.18.643.0444.6616	F	4490.00	104		1.872.476,26
Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.2660	F	3390.00	107	30.888,45	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	107		30.888,45
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.122.0002.2016	\$	3390.00	100	7.366.245,19	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	\$	3390.00	100		7.366.245,19
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8332	\$	3340.00	122	280.000,00	
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	\$	3390.00	122		280.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8340	\$	3390.00	100	5.000.000,00	
Atendimento a Uti's em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	\$	3390.00	100		5.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8331	\$	3390.00	225	40.000.000,00	
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	\$	3390.00	225	74.261.680,34	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2020, conforme termos do art.43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º, da Lei nº 4.320/1964.			225		114.261.680,34
Fundação Santa Cabrini					
30410.06.122.0002.2016	F	3390.00	100	8.326,68	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
30410.06.334.0477.8299	F	3390.00	100		42,20
Adequação Unid Laborat Qualif Profissional		Aplicações Diretas			
30410.06.421.0477.8296	F	3390.00	100		8.284,46
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.26.122.0002.0016	F	3220.00	100	2.749,65	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31720.26.122.0002.0016	F	4620.00	100		2.749,65
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31720.26.122.0002.0016	F	3220.00	100	23.425,13	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31720.26.122.0002.0016	F	4620.00	100	129.600,04	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		153.025,17
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			



NOVA
**Imprensa
Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020 às 02:00:33 -0200.

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro					
31730.26.122.0002.2680	F	3390.00	100	10.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2680	F	3190.00	100		10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.04.122.0000.0775	F	3190.00	100	30.000.000,00	
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas			
37020.28.844.0000.0005	F	4890.00	100		30.000.000,00
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	100	38.513.887,10	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.5731	F	4490.00	100		8.000.000,00
APOIO MODERNIZAÇÃO PORTO RIO DE JANEIRO		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.5744	F	4490.00	100		8.000.000,00
REESTRUTURAÇÃO REDE INOVAÇÃO UNIVERSIDADE		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.5728	F	4490.00	100		7.288.100,67
ESTÍMULO ESTRUTURA CENTRO PESQUISA INOVA TEMÁ		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.5729	F	3390.00	100		560.000,00
APOIO ESTRUTU REDE TEMÁ CIÊNC FOREN PERÍ TÊC		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.5737	F	4490.00	100		8.000.000,00
APOIO REDE MONIT DERRAMA ÓLEO AMBIENT MARINHO		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.5743	F	4490.00	100		3.087.786,43
PROGRAMA PRIORIDADE RJ		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.5732	F	4490.00	100		1.600.000,00
APOIO REALIZAÇÃO EVENTOS JOGOS ELETRÔNICOS		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.3014	F	3390.00	100	20.532.554,68	
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.5739	F	4490.00	100		8.000.000,00
EMUSEU DO ESPORTE DO RIO DE JANEIRO		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.5728	F	4490.00	100		5.892.554,68
ESTÍMULO ESTRUTURA CENTRO PESQUISA INOVA TEMÁ		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.5740	F	4490.00	100		1.600.000,00
ESTÍMULO ESTRUTURAÇÃO ESPAÇO CULTURA INTERATI		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.5741	F	4490.00	100		1.600.000,00
ESTIMULO ESTRUTURAÇÃO ESPAÇO INOVA SOCIEDADE		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.5733	F	4490.00	100		240.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GOVTECH		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.5734	F	4490.00	100		400.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE HACKATHONS		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.5735	F	4490.00	100		1.200.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE STARTUP GAMES		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.5736	F	4490.00	100		1.600.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE STARTUP WEEK		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social					
51660.06.122.0002.4596	F	3390.00	103	2.555.128,49	
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PCERJ		Aplicações Diretas			
51660.06.181.0478.4579	F	3390.00	103	1.662.089,19	
Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
51660.06.181.0478.4579	F	4490.00	103	30.450,00	
Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2020, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social.			103		4.247.887,68
TOTAL				346.554.752,20	346.554.752,20

Processo nº: SEI-080001/006391/2020, SEI-120001/013103/2020

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
- FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 103 - Royalties Segurança Pública e Desenv Social

FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo

FONTE 107 - Transfer. Const. Provenientes de Impostos

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FIECP

FONTE 214 - Transferências do PAC

FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS

FONTE 231 - Rec.Próprios Rioprevidência-PIFinancieiro

FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

Id: 2276873

ANEXO II					
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	6.632.087	5.445.186	1.186.901	
06020	SSMCC	35.903.323	17.314.790	18.588.533	
07010	SEINFRA	259.549.225	211.446.818	48.102.407	
07310	IEEA	13.495.208	4.978.025	8.517.183	
07510	EMOP	88.557.805	37.842.847	50.714.958	
07610	FEHIS	212.830.293	50.087.535	162.742.758	
07720	CEHAB	58.044.725	12.639.609	45.405.116	
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447	
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.340.471	3.185.419	
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419	
08410	DER-RJ	642.163.753	399.573.939	242.589.814	
08411	FLXIII	76.894.542	24.125.862	52.768.680	
09010	PGE	500.997.490	73.605.536	427.391.954	
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499	

13010	SEAPPA	139.424.610	95.606.978	43.817.632
13410	FIPERJ	14.501.009	6.710.675	7.790.334
13530	EMATER-RIO	96.800.207	27.613.327	69.186.880
13540	PESAGRO-RIO	43.509.343	16.447.930	27.061.413
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.757.656	2.663.176	3.094.480
13720	CEASA	135.230.537	2.052.581	133.177.956
14010	SECC	173.849.421	12.869.543	160.979.878
14020	SUBCOM	13.821.695	921.713	12.899.982
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.238.242	128.142.771	65.095.470
15410	FUNARJ	59.904.695	38.100.108	21.804.587
15430	FTMRJ	68.264.194	31.590.613	36.673.581
15440	FMIS	3.802.284	2.085.294	1.716.990
15610	FEC-RJ	164.043.788	11.100.750	152.943.038
16010	SEDEC	2.202.064.106	1.112.330.863	1.089.733.243
16610	FUNESBOM	299.201.905	1.428.446	297.773.459
17010	SEELJE	51.377.187	12.139.960	39.237.227
17310	SUDERJ	41.939.748	27.210.365	14.729.382
18010	SEEDUC	5.350.844.400	389.038.807	4.961.805.594
18020	NOVO DEGASE	328.090.211	86.372.136	241.718.075
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	872.646.763	376.400.060	496.246.703
20340	RIOPREVIDENCIA	27.254.322.095	5.605.668.288	21.648.653.807
20610	FAF	261.650.319	68.893.970	192.756.349
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SEPLAG	158.861.877	72.941.650	85.920.226
21011	SUBGERAL	26.631.076	20.287.271	6.343.805
21020	SSCS	4.983.409	0	4.983.409
21350	PRODERJ	81.073.916	25.845.943	55.227.973
21410	CEPERJ	31.523.586	7.714.654	23.808.932
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21710	METRO	74.433	15.890	58.543
21720	CTCRJ	832.423	370.861	461.562
21730	FLUMITRENS	3.947.240	1.314.965	2.632.275
22010	SEDEERI	13.223.198	3.002.113	10.221.085
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	2.870.124	5.542.092
22360	PROCON	13.259.394	4.366.076	8.893.318
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	4.830.486	18.375.764
24010	SEA	710.103.379	57.039.980	653.063.400
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	80.008.865	375.385.532
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	842.470.437	221.574.879	620.895.558
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.380.027	2.233.188
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.996.694.867	694.414.609	6.302.280.258
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.872.983	6.712.498	9.160.485
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	8.840.471	54.089.728
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	985.000	0	985.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	234.131.954	81.783.324	152.348.630
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	384.771.487	153.720.826	231.050.660
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.413.335	28.474.025	120.939.310
31730	RIOTRILHOS	112.639.584	61.651.109	50.988.475
37010	EGE-SECCG	543.253.084	0	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	11.143.160.006	6.464.311.916	4.678.848.090
40010	SECTI	73.744.447	63.922.504	9.821.943
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	526.328.153	60.193.043	466.135.110
40430	UERJ	1.402.011.391	228.952.170	1.173.059.221
40440	FAETEC	885.352.140	223.482.229	661.869.911
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	192.209.451	93.820.253	98.389.199
40470	UEZO	51.134.075	16.033.912	35.100.163
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	2.691.511	5.403.504
49010	SEDSODH	113.441.467	71.705.065	41.736.402
49412	FIA	38.396.047	26.665.824	11.730.223
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	117.832.970	38.207.779	79.625.191
50010	CGE	83.982.696	37.232.776	46.749.920
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.142.635.900	1.602.310.808	3.540.325.091
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	519.649.070	6.943.446	512.705.624
52010	SEPOL	2.434.948.315	1.009.597.226	1.425.351.089
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.163.783	80.725.891
53310	ITERJ	18.230.632	4.317.651	13.912.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	3.121.255	1.398.108
Total		78.818.948.554	21.301.639.584	57.517.308.971

Id: 2276874

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSJ	100	1.058.201	
06020	SSMCC	100	12.617.977	
07010	SEINFRA	100	15.484.062	
07310	IEEA	100	8.413.392	
07510	EMOP	100	40.723.256	
07720	CEHAB	100	37.670.579	
08010	VICE-GOV	100	5.545.234	
08320	RIOSEGURANCA	100	3.112.815	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	45.866.857	
08411	FLXIII	100	22.108.555	
09010	PGE	100	230.904.392	
13010	SEAPPA	100	25.888.123	
13410	FIPERJ	100	7.530.820	
13530	EMATER-RIO	100	61.222.224	

13540	PESAGRO-RIO	100	22.419.123
13710	CASERJ	100	2.391.218
13720	CEASA	100	536.982
13720	CEASA	230	17.575.999
14010	SECC	100	138.514.725
14010	SECC	212	12.785.460
14020	SUBCOM	100	3.293.888
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793
15010	SECEC	100	12.360.051
15410	FUNARJ	100	12.512.491
15430	FTMRJ	100	28.294.224
15430	FTMRJ	230	400.000
15440	FMIS	100	1.419.980
16010	SEDEC	100	387.820.481
16010	SEDEC	108	316.383.964
16010	SEDEC	196	382.662.579
16010	SEDEC	212	948.710
16610	FUNESBOM	232	54.234.321
17010	SEELJE	100	8.084.256
17310	SUDERJ	100	6.184.640
17310	SUDERJ	230	174.408
18010	SEEDUC	100	420.751.998
18010	SEEDUC	122	350.907.139
18010	SEEDUC	215	2.552.251.451
18020	NOVO DEGASE	100	39.626.509
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	399.344.495
20010	SEFAZ	107	50.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	100	5.175.181.137
20340	RIOPREVIDENCIA	101	349.141.815
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214
20340	RIOPREVIDENCIA	237	422.065.559
20610	FAF	100	129.354.996
20710	CFSEC	100	40.000
21010	SEPLAG	100	59.106.699
21010	SEPLAG	107	8.000.000
21011	SUBGERAL	100	4.802.940
21020	SSCS	100	2.563.633
21350	PRODERJ	100	32.557.771
21410	CEPERJ	100	10.700.158
21530	SERVE	100	33.040
21710	METRO	100	42.533
21720	CTCRJ	100	300.368
21730	FLUMITRENS	100	332.015
22010	SEDEERI	100	9.604.233
22310	AGETRANSF	232	18.893.525
22320	JUCERJA	230	21.827.223
22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	4.882.571
22350	DRM	108	144.952
22360	PROCON	100	8.529.318
22710	CODIN	100	6.505.255
22710	CODIN	230	913.797
24010	SEA	100	8.301.129
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	18.542.771
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	56.492.012
24320	INEA	230	12.650.000
24320	INEA	232	4.179.156
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	237.988.101
25010	SEAP	107	60.000.000
25010	SEAP	108	251.738.443
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	176.000.000
29610	FES	100	891.092.656
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	8.732.753
30310	AGETRANSF	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	3.592.427
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	5.419.896
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	760.312.553
40010	SECTI	100	8.775.253
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	842.101.883
40440	FAETEC	100	552.059.623
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.530.852
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.831.308
49010	SEDSODH	100	16.880.000
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	45.712.099
51010	SEPM	100	1.457.951.195
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	196	1.080.141.487
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	509.539.099
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	525.337.421
53010	SECID	100	8.323.375
53310	ITERJ	100	7.124.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	952.906
Total			33.665.585.932

Id: 2276875

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
07310	IEEA	100	81.548	
07510	EMOP	100	5.521.354	
07720	CEHAB	100	2.427.513	
07720	CEHAB	230	2.024.465	
08320	RIOSEGURANCA	100	32.560	
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200	
08410	DER-RJ	100	1.548.656	
08411	FLXIII	100	72.900	
09010	PGE	100	600.000	
09610	FUNPERJ	230	22.000	
13010	SEAPPA	100	15.000	
13410	FIPERJ	100	62.196	
13530	EMATER-RIO	100	2.552.871	

13540	PESAGRO-RIO	100	1.101.476
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000
13710	CASERJ	100	223.606
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	6.724.974
13720	CEASA	230	19.312.000
15410	FUNARJ	100	155.319
15430	FTMRJ	100	310.088
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	37.156
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	3.529.761
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18010	SEEDUC	122	1.500.000
18020	NOVO DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	10.969.091
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944
20340	RIOPREVIDENCIA	237	7.903.666
21010	SEPLAG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	494.686
21410	CEPERJ	100	139.900
21710	METRO	100	7.710
21720	CTCRJ	100	15.994
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	2.291.027
22010	SEDEERI	218	75.425
22310	AGETRANSF	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	30.002
22710	CODIN	100	926.393
22710	CODIN	230	745.600
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	375.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	26.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	29.618
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.059
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	2.065.729
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	9.544.697
37010	EGE-SECCG	100	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	100	2.078.380.568
37020	EGE-SEFAZ	101	246.978.302
37020	EGE-SEFAZ	102	149.124.261
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	843.446.622
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.412.649
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	13.986.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	6.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.000
43710	TURISRIO	100	364.362
49412	FIA	100	74.075
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
	Total		8.286.102.416

Id: 2276876

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	128.700	
06020	SSMCC	100	5.613.556	
07010	SEINFRA	100	2.166.209	
07010	SEINFRA	214	30.340.156	
07010	SEINFRA	230	10.000	
07310	IEEA	100	19.127	
07510	EMOP	100	3.444.171	
07510	EMOP	230	141.686	
07610	FEHIS	122	162.742.758	
07720	CEHAB	100	551.711	
07720	CEHAB	214	2.307.913	
07720	CEHAB	230	251.969	
08010	VICE-GOV	100	178.199	
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561	
08330	DETRAN-RJ	212	9.473.247	
08330	DETRAN-RJ	230	117.951.465	
08330	DETRAN-RJ	232	890.852.891	
08410	DER-RJ	100	105.171.125	
08410	DER-RJ	126	28.322.211	
08410	DER-RJ	230	54.511.279	
08411	FLXIII	100	16.647.856	
08411	FLXIII	122	13.097.931	
09010	PGE	230	195.887.562	
09610	FUNPERJ	230	17.758.388	
09610	FUNPERJ	232	209.396.047	
13010	SEAPPA	100	16.678.686	
13410	FIPERJ	100	111.089	
13530	EMATER-RIO	100	4.356.411	
13530	EMATER-RIO	230	397.000	
13540	PESAGRO-RIO	100	516.913	
13540	PESAGRO-RIO	212	2.576.089	
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000	
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000	
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349	
13710	CASERJ	100	2.500	
13710	CASERJ	230	240.000	
13720	CEASA	230	56.944.521	
14010	SECC	100	8.868.766	

14010	SECC	212	145.887
14020	SUBCOM	100	3.481.725
14020	SUBCOM	212	6.103.289
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994
15010	SECEC	100	17.041.380
15010	SECEC	212	33.372.937
15010	SECEC	230	62.000
15410	FUNARJ	100	6.744.161
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	3.065.691
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	104.446
15440	FMIS	230	68.687
15610	FEC-RJ	100	750
15610	FEC-RJ	227	104.738.326
15610	FEC-RJ	230	48.203.961
16010	SEDEC	120	1.908.009
16610	FUNESBOM	230	96.492.389
16610	FUNESBOM	232	125.340.514
17010	SEELJE	100	15.551.570
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	483.043.510
18010	SEEDUC	105	550.875.306
18010	SEEDUC	120	5.104.672
18010	SEEDUC	122	140.047.863
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	NOVO DEGASE	100	35.593.545
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
18020	NOVO DEGASE	122	172.183
20010	SEFAZ	100	25.140.332
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	63.401.353
20710	CFSEC	100	5.000
21010	SEPLAG	100	16.330.356
21011	SUBGERAL	100	1.258.126
21020	SSCS	100	2.413.255
21350	PRODERJ	100	14.547.724
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	5.448.152
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	21.933
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	6.734
22010	SEDEERI	100	476.953
22310	AGETRANSF	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.262.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.530
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	32.831
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.067.125
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.838.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	31.433.641
24320	INEA	230	22.153.156
24320	INEA	232	15.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.242.752
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	15.189
29010	SES	122	608.687
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	426.534.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.041.461.592
29610	FES	122	1.715.263.441
29610	FES	198	366.632.107
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.170.332.011
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	356.372
30310	AGETRANSF	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	3.528.209
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	100	95.000
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549

30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	510.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	231.050.660
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	5.724.906
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	8.106.711
40010	SECTI	100	735.467
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	446.301.707
40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	106.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	42.794.584
40440	FAETEC	101	10.599.267
40440	FAETEC	122	14.736.817
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	21.423.506
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	40.981.483
40460	CECIERJ	122	21.484.138
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.793
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	532.754
49010	SEDSODH	122	17.849.267
49010	SEDSODH	198	2.295.859
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	1.443.382
49650	FEAS	122	20.239.189
49650	FEAS	198	36.612.312
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	1.008.221
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	58.382.276
51010	SEPM	120	27.141.237
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	443.289.368
52010	SEPOL	100	13.999.995
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.741.390
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			15.098.962.548

Id: 2276877

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	356.999
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.116
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.965
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	7.169.685
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	1.235.823
13410	FIPERJ	100	86.229
13530	EMATER-RIO	100	658.373
13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SECC	100	665.040
14020	SUBCOM	100	21.080
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	1.096.289
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	21.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	537.852
18010	SEEDUC	100	6.250.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	127.332.623
18020	NOVO DEGASE	100	2.925.000
20010	SEFAZ	100	5.792.785
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	2.478.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	1.006.399
21350	PRODERJ	230	27.200

21410	CEPERJ	100	494.000
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	64.475
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	301.167
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	13.940.626
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	71.360
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	15.412
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	139.474
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	478.096
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	403.833
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	487.802
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	7.168.747
40460	CECIERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.518.248
49010	SEDSODH	122	1.660.273
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	28.250
51010	SEPM	100	8.941.371
51010	SEPM	120	5.000.000
51660	FISED	103	69.416.256
52010	SEPOL	100	6.466.213
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	50
54010	SERGB	100	46.427
Total			466.658.074

*Omitido no D.O. de 16/10/2020.

Id: 2276878

ATO DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.323 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 292.862.441,92 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que

estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/013352/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 292.862.441,92 (duzentos e noventa e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na

forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020

CLÁUDIO CASTRO

Governador em Exercício

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)							
CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	E S F									
PROGRAMA DE TRABALHO													
Fundação Leão XIII													
08411.08.122.0002.2016		3390.00	100	S	200.000,00								
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas											
08411.08.244.0450.2220		3390.00	100	S		200.000,00							
Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas											
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro													
13720.20.122.0002.0467		3190.00	100	F	143.339,20								
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas											
13720.20.122.0002.0016		4820.00	100	F		143.339,20							
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União											
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa													
15010.13.122.0002.2660		3390.00	100	F	2.360,00								
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas											
15010.13.122.0002.2660		3190.00	100	F		2.360,00							
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas											
Fundação Anita Manguano de Artes do Estado do Rio de Janeiro													
15410.13.382.0463.1088		4490.00	100	F	81.000,00								
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas											
15410.13.382.0463.4469		3390.00	100	F		81.000,00							
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas											

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020 às 02:00:54 -0200.